

**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT**  
**3ª RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais: 747/08, 748/08, 749/08 e 750/08 e suas alterações, por meio da Comissão Fiscalizadora instituída pela Portaria nº 279/2023, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** do **Concurso Público nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante normas e condições estabelecidas no edital de abertura.

**ONDE SE LÊ:**

**13.3** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos com inscrições deferidas, por ordem de classificação Prova Objetiva, até o limite abaixo estabelecido, incluindo os empatados na última posição deste limite, ressalvando o disposto no item abaixo.

**LEIA-SE:**

**13.3** Serão convocados para a Prova Prática os candidatos com inscrições deferidas, por ordem de classificação resultante da somatória das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva, até o limite abaixo estabelecido, incluindo os empatados na última posição deste limite, ressalvando o disposto no item abaixo.

**Demais itens e subitens seguem inalterados.**

Vila Rica/MT, 08 de fevereiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal